



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.756, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL BRUNO CRISTIANO
COLETO MONTEMAGGIORE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore, Cargo – Oficial Administrativo - nº 4624, concedidas pela Portaria nº 15.735 de 21 de outubro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 18/11/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 20/11/2024
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS